ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.169, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.059.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.059.000,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil
1236500732.294 – Manutenção da Educação Infantil – Profissionais do Magistério

3190.11.00.00	15000100 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	1.600.000,00
3190.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3191.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R$	345.000,00
3390.46.00.00	15000100 Auxílio-Alimentação	R$	95.000,00
3390.49.00.00	15000100 Auxílio-Transporte	R$	18.000,00
TOTAL.....		R$	2.059.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil
1236500731.174 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil

3390.30.00.00	15000100 Material de Consumo	R$	63.000,00

1236500732.273 – Apoio à Educação Infantil

3390.08.00.00	15000100 Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	R$	30.000,00

1236500732.280 – Terceirização dos Serviços de Limpeza e Outros Serviços de Apoio-Educação Infantil

3390.39.00.00	15000100 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	820.000,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 27/11/2023 - 11:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259241. Folha 1 de 2

1236500732.281 – Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Educação Infantil

4490.52.00.00	15000100 Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00

Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental

1212200732.282 – Manutenção das Atividades Administrativas

3190.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3191.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R$	120.000,00
3390.08.00.00	15000100 Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	R$	7.000,00
3390.32.00.00	15000100 Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuíta	R$	10.000,00
3390.33.00.00	15000100 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	80.072,51
3390.39.00.00	15000100 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$	115.000,00
3390.46.00.00	15000100 Auxílio-Alimentação	R$	150.000,00
3390.49.00.00	15000100 Auxílio-Transporte	R$	20.000,00

1212200732.291 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Atendimento Multiprofissional-NAM

3190.13.00.00	15000100 Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3390.08.00.00	15000100 Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	R$	8.000,00
3390.14.00.00	15000100 Diárias - P. Civil	R$	8.000,00
3390.30.00.00	15000100 Material de Consumo	R$	12.000,00
3390.33.00.00	15000100 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	8.000,00
3390.46.00.00	15000100 Auxílio-Alimentação	R$	70.000,00
3390.49.00.00	15000100 Auxílio-Transporte	R$	18.000,00
4490.52.00.00	15000100 Equipamentos e Material Permanente	R$	17.323,03

1236100731.157 – Ampliação, Instalações, Reforma e Outras Melhorias em Escolas de Ensino Fundamental

4490.51.00.00	15000100 Obras e Instalações	R$	265.604,46

1236100731.171 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental

3390.30.00.00	15000100 Material de Consumo	R$	190.000,00

TOTAL.....	R$	2.059.000,00

Art. 3º Inclui a Ação “Manutenção da Educação Infantil – Profissionais do Magistério” no Programa “Educação de Qualidade para Todos” da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 5.963/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 5.964/2022 – Revisão do PPA 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 27/11/2023 - 11:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259241. Folha 2 de 2